

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122134243950000	339039	0141000000	Estadual
06122134243950000	339039	0341000000	Estadual
06181134244070000	339039	0141000000	Estadual
06181134244070000	339039	0341000000	Estadual
06182134244280000	339039	0141000000	Estadual
06182134244280000	339039	0341000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498 CEP. 66017-900 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

PORTARIA Nº266/2012-DGPC/DIVERSOS DE 17 DE JULHO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412959

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;

CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Osvaldo Alves da Silva, Motorista de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Ananindeua, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO:o parecer nº 759/2012-CONJUR, de 10/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

RESOLVE: I – ACATAR os termos do parecer nº 759/2012-CONJUR, de 10/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta ;

II – CONCEDER ao servidor OSVALDO ALVES DA SILVA, Motorista de Polícia Civil, matrícula nº 71684/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº267/2012-DGPC/DIVERSOS DE 17 DE JULHO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412966

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;

CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Valmir Sousa Franco, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Curionópolis, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO:o parecer nº 757/2012-CONJUR, de 10/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

RESOLVE:I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 757/2012-CONJUR, de 10/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

II – CONCEDER ao servidor VALMIR SOUSA FRANCO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 8400756/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº268/2012-DGPC/DIVERSOS DE 17 DE JULHO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412970

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da

Polícia Civil;

CONSIDERANDO:o requerimento do servidor Ismael Troitinho Costa da Silva, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Vereador pelo município de Mãe do Rio, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO:o que preceitua o artigo 1º, inciso II, item 1, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO:o parecer nº 758/2012-CONJUR, de 10/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

RESOLVE:I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 758/2012-CONJUR, de 10/07/2012, da lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

II – CONCEDER ao servidor ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5656680/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, a contar de 06/07/2012, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº022, de 25/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0112/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412975

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 005/2012-CPPAD, de 11/07/2012, da lavra do DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 010/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.163 de 23/05/2012;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 010/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.163 de 23/05/2012,conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 22/07/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0113/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412976

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 010/2012-CPPAD, de 11/07/2012, da lavra da DPC – ELIZETE BRAGA SANTOS - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.163 de 23/05/2012;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.163 de 23/05/2012,conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 22/07/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413245 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIA Nº 452/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Memorando nº 091/2012 – P/1, de 08 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o 2º SGT PM RG 15900 HUMBERTO DE

ASSIS COSTA, do 4º BPM/CPR 2, da função de Comandante do Destacamento Policial Militar do Distrito de São Felix, município de Marabá.

Art. 2º. NOMEAR o 3º SGT PM RG 20525 ANTONIO SOARES DE ARAUJO, do 4º BPM/CPR 2, para exercer a função de Comandante do Destacamento Policial Militar do Distrito de São Felix, município de Marabá.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém–PA, ____/____/ 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413263 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIA Nº 804/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Memorando nº 312 – CPR X, de 21 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º . EXONERAR o CB PM RG 23755 IVAN DE JESUS SANTOS, da 7ª CIPM, da função de Comandante do Destacamento Policial Militar do Distrito de Cachoeira da Serra, município de Novo Progresso .

Art. 2º . NOMEAR o CB PM RG 12191 EDIMILSON DE SOUSA LOPES, da 7ª CIPM, para exercer a função de Comandante do Destacamento Policial Militar do Distrito de Cachoeira da Serra, município de Novo Progresso.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém–PA, ____/____/ 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413269 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIA Nº 805/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando a publicação no Diário Oficial nº 32189, de 02 de julho de 2012, PORTARIA Nº 2159, de 23 de maio de 2012, que transferiu para a Reserva Remunerada da PMPA, o SUB TEN PM RG 10570 REGINALDO OLIVEIRA TOBELEM, da 14ª CIPM, RESOLVE:

Art. 1º . EXONERAR o SUB TEN PM RG 10570 REGINALDO OLIVEIRA TOBELEM, da 14ª CIPM, da função de Comandante do Destacamento Policial Militar de Boa Vista do Acará, Município de Acará.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém–PA, ____/____/ 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413270 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIA Nº 823/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Ofício nº 103/2012–CL/CPR IV, de 06 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o 3º SGT PM RG 33588 MARIVAN COSTA, do 13º BPM, da função de Comandante do Destacamento Policial Militar de Vila Bom jardim, município de Pacajá.

Art. 2º. NOMEAR o 2º SGT PM RG 17456 LUIZ AUGUSTO SILVA DE OLIVIERA, do 13º BPM, para exercer a função de Comandante do Destacamento Policial Militar de Vila Bom jardim, município de Pacajá.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre - se, publique - se, cumpra - se.

Belém - PA, ____/____/ 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413303 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIA Nº 1104/2012- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas em lei, considerando os termos do Memorando nº 366/2012-CONJUR/DP, de 10 de maio de 2012 e a determinação do Exmº. Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Militar Titular, constante à folha 450, do Processo nº 2011.1.000036-6/JME/PA, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 1361/2011 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 211/2011-PMPA, transcrito do Diário Oficial